

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DODNúmero do Processo - SISLOG
119570Número do Processo - SEI
202600005012963**1 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)**

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência):	GERÊNCIA DE COMPRAS
Unidade(s) SEI:	5732
Responsável pela demanda:	JADHY FIGUEIREDO PACHECO FRANCA
CPF:	703.883.461-40
E-mail:	jadhypacheco@gmail.com
Telefone:	(62) 995288194

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA:**

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a adequada execução e continuidade do projeto institucional denominado "Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte", o qual se insere no contexto das políticas públicas educacionais e ambientais do Estado de Goiás, com atuação em 32 unidades escolares distribuídas em municípios pertencentes à referida bacia hidrográfica.

A iniciativa tem como eixo central a promoção da educação ambiental aliada ao uso de tecnologias aplicadas ao monitoramento de nascentes e áreas de preservação, demandando, para sua efetividade, a disponibilização de instrumentos tecnológicos compatíveis com as atividades de campo e com a sistematização de dados técnicos. Nesse cenário, evidencia-se a necessidade de aquisição de dispositivos móveis de alto desempenho, especificamente smartphones, destinados à premiação dos projetos de maior destaque desenvolvidos pelas unidades escolares participantes.

A referida premiação, além de reconhecer o mérito pedagógico e incentivar a continuidade das ações, possui caráter eminentemente técnico e funcional, uma vez que os equipamentos serão utilizados como ferramentas de apoio às atividades de registro, monitoramento ambiental, coleta de dados georreferenciados e produção de conteúdo digital, integrando-se às demais tecnologias já empregadas no projeto, como os sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (drones).

Ademais, a demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública, às diretrizes do Plano Plurianual e às políticas de fortalecimento da educação ambiental, sendo indispensável para garantir a eficiência, a inovação e a qualidade das ações desenvolvidas no âmbito escolar, especialmente no que se refere à formação de professores e ao protagonismo estudantil.

2.2 - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações pedagógicas e técnicas desenvolvidas no âmbito do projeto "Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte", o qual visa promover a integração entre educação, tecnologia e sustentabilidade ambiental nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

A previsão de premiação dos projetos de maior destaque, mediante a disponibilização de dispositivos móveis do tipo smartphones, possui caráter estratégico, não se limitando ao reconhecimento simbólico, mas configurando-se como medida de incentivo à inovação pedagógica e à continuidade das ações ambientais desenvolvidas no contexto escolar. Tal iniciativa contribui diretamente para o engajamento de professores e estudantes, estimulando a adoção de práticas educacionais mais eficazes, participativas e orientadas por resultados.

Sob o aspecto técnico, os equipamentos a serem adquiridos, especificamente smartphones do tipo iPhone 15 com capacidade de 128GB, apresentam funcionalidades indispensáveis à execução das atividades previstas no projeto, tais como captura de imagens em alta resolução, georreferenciamento, processamento e armazenamento de dados, bem como integração com softwares e plataformas utilizadas no monitoramento ambiental. Tais características tornam os dispositivos ferramentas adequadas para subsidiar o acompanhamento das nascentes, o registro das ações de campo e a produção de evidências técnicas necessárias à validação dos resultados alcançados.

Ademais, a aquisição está alinhada às diretrizes institucionais de modernização da gestão pública e incorporação de tecnologias digitais

no ambiente educacional, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas e ampliando a capacidade operacional dos profissionais envolvidos. Ressalta-se, ainda, que a medida contribui para a consolidação das unidades escolares como espaços de produção de conhecimento aplicado, com impacto direto na preservação dos recursos hídricos e na formação de cidadãos ambientalmente conscientes.

Importante destacar que a definição da solução observa critérios de padronização, desempenho e compatibilidade tecnológica, garantindo a uniformidade dos equipamentos e facilitando sua utilização no contexto do projeto, além de assegurar economicidade e racionalização dos recursos públicos.

Por fim, a presente aquisição encontra respaldo nos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de adequada justificativa da contratação, demonstração do interesse público e busca pela solução mais vantajosa para a Administração, em consonância com o planejamento institucional e os objetivos da política pública implementada.

03 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2026 da SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. A contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	119	telefone, smartphone, com memória interna mínima de 256 gb, câmera com no mínimo 48 mp.	14

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO:

Fonte de Recurso: (x) Tesouro () Próprio () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

Previsão de data para a formalização do contrato é até 10 dias após a finalização da licitação.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: Previsão no segundo semestre de 2026.

04 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Responsável	Função	Equipe
FABRICIO JOSE PEDROSA DA COSTA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PATRICIA DE ALMEIDA ASSUNCAO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
RUPERT NICKERSON SOBRINHO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
AGDA MARA RAMOS	Gestor de Contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
JADHY FIGUEIREDO PACHECO FRANCA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ANA LUCIA BASILIO SANTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ARIADNI NUNES FEITOSA LOPES	Agente de Contratação Direta	
RAQUEL SOARES DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

JADHY FIGUEIREDO PACHECO FRANCA

Requisitante Responsável

Rodapé